



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 137 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

**RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO
EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA À PROGRAMA DE DESLIGAMENTO
VOLUNTÁRIO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado público efetivo, JOSÉ LUIZ GARROZI, do cargo de Guarda Portuário, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei nº 6.920 de 20 de julho de 2018 e pela Resolução nº 10 de 06 de agosto de 2018, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

**Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí**